



RESOLUÇÃO Nº 056 – CEPEX/2004

“APROVA ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PEDAGOGIA”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- Parecer nº 016/2004 da Câmara de Graduação;
- a Resolução nº 447/2002;
- os Pareceres do Conselho Federal de Educação nº 164/93 e 914/74,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Alteração da **Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia** do Centro de Ciências Humanas da UNIMONTES.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 27 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão